



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31

- LEI Nº 5.743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1688 - Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1688 - Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO

Programa: 5002 - Cidade Bonita

Objetivo: Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro

Órgão Responsável Principal: 15.05.00 - Setor de Parques e Jardins

Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021	Valor - PPA 2018-2021
1688 - Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro	15	451	Setor de Parques e Jardins		1	1	246	246
Total do Acréscimo							246	246

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.064.22649

Discriminação	Estimativas				Total
	2019	2020	2021		
	0	0	246		246

Justificativas das Modificações

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar nº 2021.064.22649.

